



LEI Nº 1.421, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Denomina ponto de apoio da saúde da família no sítio Riacho do Meio dos Firminos- Distrito de Naraniu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **LUIZA PAULO DO NASCIMENTO (ZUILA PEDRO)**, o ponto de apoio da Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF) do Sítio Riacho do Meio dos Firminos– Distrito de Naraniu– Várzea Alegre-CE.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Ceará,
Em 19 de fevereiro de 2024.

JOSE HELDER
MAXIMO DE
CARVALHO:22296875300
75300

Assinado de forma digital por
JOSE HELDER MAXIMO DE
CARVALHO:22296875300
Dados: 2024.02.22 10:58:29
-03'00'

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no Diário Oficial dos Municípios do
Estado do Ceará (APRECE),
nº 3400, de 20/02/24,
pág(s)100, nos termos da Lei
Municipal nº 1.076, de 27 de fevereiro
de 2019.